



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA / SEMESTRE LETIVO 2024.2 PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÕES

PERÍODO LETIVO: 30 de setembro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas de mestrado optativas oferecidas no semestre 2024.2 em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, **exclusivamente**, no endereço www.isc.ufba.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (até às 17h do dia 16 de agosto de 2024)

2.1. Primeiro passo: Preencher o formulário de inscrição disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB1r6KXQ8CFvIZaeNKvWLGy7x6RKRP-4cY8xiiPMnn2j0CWg/viewform?usp=sf_link

2.2. Segundo passo: Realizar o PAGAMENTO da GRU de inscrição no valor de R\$ 75,95:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**

A Portaria nº164/2021 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1. O candidato deverá submeter apenas uma inscrição e inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última.

3.2. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGSC.

3.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



3.4. Caso o candidato seja selecionado como aluno especial em outro curso da UFBA no semestre 2024.1, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar no máximo (02) disciplinas como aluno especial por semestre letivo.

3.5. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. O envio da documentação e a efetivação da matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 8).

Além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, deverá pagar também uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 234,76:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

A GRU de matrícula deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas para qual foi aprovado.

4. DISCIPLINAS (Modalidade de ensino: presencial)

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE(S)	DIA/HORÁRIO	VAGAS (MÁX)
PPGSC0573 TESC - ECONOMIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE (30H)	MÁRCIO NATIVIDADE	SEX 14:00 – 16:00	10
PPGSC0588 TESC - POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (15H)	CATHARINA MATOS SOARES MONIQUE ESPERIDIÃO	SEX 09:00 -10:00	40
PPGSC00000023 - TESC - PROCESSOS SAÚDE-DOENÇA-CUIDADO E A FISIOLÓGIA HUMANA: PERSPECTIVAS DA SAÚDE COLETIVA (30H)	LILIANA SANTOS	TER 16:30 – 18:00	10
PPGSC0582 - TESC - TÓPICOS EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CURSO DE VIDA E ENVELHECIMENTO (30H)	BERENICE TEMOTEO DA SILVA	SEG 14:00 – 16:00	15
PPGSC00000018 TESC - INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA APLICADA À SAÚDE (30H)	FEDERICO COSTA	QUI 18:30 – 20:30	05
PPGSC0592 - TESC-SAÚDE MENTAL:DEBATES CONTEMPORÂNEOS (30H)	MÔNICA NUNES DE TORRENTÉ	SEG 14:00 – 17:00	20
PPGSC0590 - TESC.SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR (30H)	CLEBER CREMONESE FEDERICO COSTA	QUI 10:00 – 12:00	05
PPGSC0586 - TESC - TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNIDADE, FAMÍLIA E SAÚDE: DIÁLOGOS TRANSDISCIPLINARES EM TORNO DE NECESSIDADES, SABERES E PRÁTICAS (30H)	LENY TRAD YEIMI LÓPEZ	TER 14:00 – 16:00	12
PPGSC00000020 - TESC: SAÚDE DIGITAL NA APS - REGULAMENTAÇÃO, EXPERIÊNCIAS E PESQUISAS (30H)	ANA LUIZA VILASBÔAS NÍLIA PRADO	03 A 06/02/2025	10

O Programa não é obrigado a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(veis) pela disciplina pleiteada. Portanto, o formulário de inscrição será enviado ao(s) professor(es) da disciplina, o(s) único(s) responsável(veis) pela seleção;



5.2. A escolha dos *candidatos*, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o formulário de inscrição.

5.3. O resultado da seleção será publicado no site do Instituto de Saúde Coletiva. **O resultado não será informado por e-mail ou telefone.**

6. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos **NA ORDEM ABAIXO E EM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF**, com o assunto “Matrícula Aluno Especial 2024.2”, no período fixado no cronograma, para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br, nomeando o arquivo com o nome completo sem abreviações: Ex: JOÃO DA SILVA.

1. Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, constando apenas as disciplinas que foi selecionado, por ordem de prioridade, disponível no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
2. Documento de identificação;
3. CPF – desnecessário se essa informação constar no documento de identidade;
4. Diploma de Graduação, frente e verso, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
5. Comprovante de pagamento da inscrição;
6. Comprovante de pagamento da matrícula;
7. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> . **O comprovante de votação/justificativa e/ou documentos similares não serão aceitos em nenhuma hipótese. O único documento válido para a matrícula é a Certidão de Quitação Eleitoral.**
8. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
9. RNE e passaporte com visto atualizado (candidatos estrangeiros).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, no dia e horário definido no cronograma, após a validação da documentação pela Superintendência de Administração Acadêmica.

8. CRONOGRAMA - SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Período de inscrição	00:01h do dia 05/08/2024 às 17h do dia 16/08/2024
Período de análise pelos docentes	16 a 22/08/2024
Divulgação do Resultado	23/08/2024
Envio da documentação para a matrícula – Candidatos Aprovados	Até às 23:59 do dia 28/08/2024
Efetivação da matrícula e envio do comprovante (Etapa realizada pela Secretaria. Não é necessário comparecer presencialmente na Secretaria do Programa)	30/09 a 04/10/2024

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFBA;

9.2. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGSC



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



<http://www.isc.ufba.br>.

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 09 de agosto de 2024

Coordenação do PPGSC/ISC/UFBA